

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A

CRENCIAMENTO Nº 2019/002

ESCLARECIMENTO 10

OBJETO: CRENCIAMENTO de Sociedades de Advogados, para a prestação de serviços técnicos profissionais para atuação na esfera judicial com vistas à recuperação de créditos e bens do interesse do Banded, bem como sua defesa em juízo em todas as instâncias, necessários ao patrocínio ou defesa de causas de interesse desta instituição financeira, em caráter temporário, não exclusivo e sem vínculo empregatício, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e na minuta do contrato de prestação de serviços advocatícios.

Pergunta Nº 1

A respeito dos documentos "modelos" para envio no cadastramento do escritório, o ANEXO que trata da MINUTA DE CONTRATO também deverá ser preenchido e enviado?

Resposta do BANDES: A minuta do contrato não precisa ser preenchida e devolvida.

Pergunta Nº 2

As cópias de defesa e procuração dos processos que os advogados atuarem devem ser necessariamente cópias integrais das defesas? Considerando a quantidade e ainda que maiorias destes são eletrônicos.

Resposta do BANDES: Serão exigidas as cópias integrais das petições iniciais, peças de defesas e procurações.

Vitória, 21 de outubro de 2019.

Comissão de Credenciamento - BANDES